

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MAUÁ-2015/2016



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991 Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
DADOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	4
LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ	9
PRINCIPAIS DATAS	
GESTORES	10
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	10
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10
INTRODUÇÃO	14
1. POLÍTICAS DE PROTECÃO	15
POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROTEÇÃO ESPECIAL	15
1.1 META: COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO	
ADOLESCENTE TRABALHADOR	15
1.2 META: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15
1.3 META: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL	16
1.4 META: GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E	
COMUNITÁRIA	16
1.5 META: PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE AMEAÇADO DE MORTE	16
2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO / PROTEÇÃO BÁSICA	
2.1 META: FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E	
COMUNITÁRIOS	17
3. SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	E 17
3.1 META: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS	
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17
4. POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE	20
4.1 META: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚD	DE 20
5. POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER	20
5.1 META: PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPO	RTE E
LAZER	20
6. POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO	21
6.1 META: GARANTIA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA AS CRIANÇAS E O	OS
ADOLESCENTES	21
6.2 META: MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA	REDE
PÚBLICA DE ENSINO	21
6.3 META: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS DA	REDE
PÚBLICA DE ENSINO	21
7. ORÇAMENTO E FINANÇAS	22
8. LEGISLAÇÃO	23
9. APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FMDCA	23
10. RECOMENDAÇÕES	24
11. COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CMDCA	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	27



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAUÁ

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Mauá fica na região do Grande ABC, formada também pelas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Em 2010, o ABC contava com 2.551.328 habitantes distribuídos numa área de aproximadamente 829 Km². Já para o ano de 2012, o IBGE estimou a existência de 2.581.544 habitantes na Região do Grande ABC.

População dos municípios do ABC e da Capital

MUNICÍPIO	CENSO 2010	ESTIMATIVA 2012*
Mauá	417.064	425.169
Rio Grande da Serra	43.974	45.014
Ribeirão Pires	113.068	114.361
São Caetano do Sul	149.263	150.638
Diadema	386.089	390.980
Santo André	676.407	680.496
São Bernardo do Campo	765.463	774.886
São Paulo	11.253.503	11.376.685

Fonte: Censo Demográfico 2010 - IBGE (Resultados do Universo); IBGE Cidades@. Dados sistematizados pela PMM/SPU-CIEP.

O processo de industrialização da Região do Grande ABC, iniciado no século passado, resultou na importante posição econômica historicamente ocupada pela região do Estado de São Paulo e no país. Os parques industriais mecânico/metalúrgico e químico/petroquímico fizeram do Grande ABC o mais importante pólo industrial da América Latina.

O desenvolvimento tecnológico e as transformações nos modelos de produção por ele geradas permitiram, no início dos anos 90, uma significativa redução da demanda por mão de obra e, consequentemente, dos postos de trabalho. Além



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

disso, muito se falou na imprensa sobre um suposto decréscimo do parque industrial da região em virtude da guerra fiscal promovida por alguns municípios que buscavam atrair mais empresas para seu território. Com a transferência das indústrias para outros municípios muitos postos de trabalho teriam sido fechados. Assim, um dos grandes desafios para o Grande ABC em geral e para Mauá em particular é fazer crescer os níveis de emprego e renda, tanto para os trabalhadores atuais, quanto para os jovens que entrarão no mercado de trabalho no futuro.

DADOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

Com uma população de 448.776 habitantes, Mauá é o terceiro município mais populoso e também o terceiro com maior densidade demográfica (6.703,1 hab./Km²) da região do Grande ABC. Majoritariamente feminina (51,1%), a população de Mauá acompanha a tendência nacional, a saber, um crescimento lento com progressivo envelhecimento populacional, isto é, passando de uma população jovem com altos índices de mortalidade para uma população com maior expectativa de vida, diminuição nos índices de mortalidade e redução da taxa de natalidade.

Segundo dados do IBGE, o percentual de crianças de 0 a 4 anos caiu de 15,8% em 1980 para 6,9% em 2010, ao passo que a população entre 60-64 anos dobrou neste mesmo período. Na idade adulta, entre os 18 e 59 anos, em que há um maior potencial produtivo, concentra-se 63,5% da população, restando 37,5% da população com tendência maior à dependência financeira. Na medida em que a população envelhece, algumas demandas passam a ser mais importantes, como por exemplo, a educação básica entre a população na faixa etária dos 7 aos 18 anos; habitação e emprego para adultos e a previdência e saúde para idosos.

Ainda de acordo com os dados apurados pelo Censo 2010, uma parcela significativa da população total de Mauá era formada por crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (113.128 pessoas ou 27,1% da população), sendo que de 0 a 11 anos são 70.667 pessoas e de 12 a 18 anos são 42.461 pessoas. A taxa anual de crescimento médio da população, que entre 1991 e 2000 foi de 2,11% a.a., reduziu-se para 1,39% a.a. entre 2000 e 2010.



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

A taxa de natalidade, que simplificando representa o número de nascimentos para cada 1000 habitantes, demonstra oscilação entre queda e aumento nos últimos anos, não sendo significativa a sua taxa de alteração. A informação mais recente divulgada pela Fundação SEADE se refere a 2011 e aponta uma taxa de natalidade de 14,30.

Nascidos vivos e taxas de natalidade de 2000 a 2011

ANO	NASCIDOS VIVOS	TAXA DE NATALIDADE 1
2000	7.942	21,90
2001	7.017	19,01
2002	6.717	17,92
2003	6.647	17,47
2004	6.654	17,24
2005	6.497	16,59
2006	6.170	15,54
2007	6.202	15,42
2008	6.070	14,91
2009	5.806	14,10
2010	5.817	13,96
2011	6.022	14,30

Fonte: Informações dos Municípios Paulistas (IMP) - Fundação SEADE. Dados sistematizados pela PMM/SPU-CIEP.

Notas: Para o cômputo dos nascimentos a SEADE considera o local de residência habitual da mãe.

A crescente queda na taxa de natalidade a partir do ano 2000, ainda que com aumentos pouco significativos no ano de 2011, resulta uma diminuição do percentual de crianças e adolescentes sobre a população total. Com base nos dados da Fundação SEADE e do IBGE, em 2000, o número de crianças e adolescentes correspondia a 35,46% da população total, enquanto em 2010 o percentual caiu para 31,55%. Já a população adulta e idosa vem aumentando, sendo que o número de idosos que era de 5,64% em 2000 passou para 8,24% em 2010. Esses dados

¹ Nascimentos por mil habitantes



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

evidenciam que em Mauá, seguindo a tendência de boa parte do país, vem ocorrendo um processo de configuração de um novo perfil etário da população. A tendência de queda na taxa de natalidade e, ao mesmo tempo, o aumento da expectativa de vida, que passou de 73,8 anos em 2000 para 74,1 anos em 2011, sugerem que a mudança na estrutura etária deve continuar nos próximos anos até que o processo de transição demográfica se consolide. Quanto à população jovem e adulta, 60,21% está na idade economicamente produtiva.

Mesmo com as mudanças já observadas no perfil etário da população, e com a perspectiva de que elas continuem seguindo as tendências acima mencionadas, as necessidades da população tendem a se manterem concentradas em determinadas áreas, exigindo políticas públicas e investimentos específicos. O número de crianças, por exemplo, tendencialmente em queda, talvez exija uma revisão no planejamento para demandas de vagas. O grande número de jovens e adultos tende a pressionar os governos no sentido da adoção de políticas públicas voltadas para o primeiro emprego e qualificação profissional. O crescimento do número de idosos, por sua vez, coloca para a área de saúde a necessidade de planejar maiores investimentos para o atendimento das doenças mais comum nesta faixa etária, além de investimentos em assistência social e cidadania, a fim de integrar o idoso na sociedade, tornando-o ativo e produtor da própria história novamente.

Dentre tantos outros fatores importantes para a análise da situação socioeconômica do município destacamos a questão da renda dos responsáveis. O IBGE define a pessoa responsável como sendo o homem ou mulher responsável pelo domicílio ou que é assim considerado (a) pelos demais moradores. O Censo 2010 investigou qual era o rendimento nominal mensal (soma do rendimento do trabalho com a renda de outras fontes) da pessoa de 10 anos ou mais de idade, responsável pelo domicílio. Os rendimentos dos responsáveis foram classificados segundo faixas do salário-mínimo. O valor do salário-mínimo vigente em 2010 era R\$510,00 (quinhentos e dez reais).

Dos dados apurados em Mauá, destacamos que do total de mulheres responsáveis pelos domicílios com rendimento, 64,08% recebiam até 3 salários mínimos, enquanto entre os homens o percentual era de 65,85%. Além disso, os responsáveis pelos domicílios do sexo feminino em geral, tinham menos anos de



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

estudo que os do sexo masculino. Estes e os demais dados apontam para o fato de que as famílias que tem com responsável, uma mulher, em geral, enfrentam maiores dificuldades socioeconômicas.

Outros aspectos que destacamos são os seguintes:

- Em 2010, dos responsáveis pelos domicílios, 62,6 % eram homens e 37,4 mulheres. Em comparação com 2000, o percentual de mulheres responsáveis pelo domicílio (21,5 %) aumentou.
- Do total de homens responsáveis pelo domicilio, em 2010, 8,4 % não tinham rendimento, já das mulheres na mesma condição, 27,4 % não possuíam rendimento. Em 2000 os percentuais eram, respectivamente, 13, 7 % e 15,7 %. Portanto, uma redução significativa no percentual dos homens e aumento significativo das mulheres sem rendimento.
- Os maiores percentuais de responsáveis sem rendimento em 2010, foram apurados nas áreas que compreendem bairros como a Vila Carlina, Jardim Zaíra, Jardim Oratório, Vila Magini, Jardim Cerqueira Leite, entre outros.

Com relação ao curso mais elevado que o responsável pelo domicílio frequentou, do total de responsáveis pelos domicílios, 4,6 % nunca tinham frequentado nenhum tipo de curso. Se comparado ao ano 2000 (8,1 %), este percentual caiu. A maioria dos responsáveis chegou a cursar o fundamental e seus similares como o antigo ginásio ou o supletivo do fundamental (51,4 %), mas apenas 16,5 concluíram.

Pessoas responsáveis por domicílios por sexo e renda (2010)

FAIXA DE RENDIMENTOS EM SALÁRIOS MÍNIMOS	SEXO	POPULAÇÃO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DA FAIXA DE RENDA	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DA/DOS RESPONSÁVEIS
	Homens	489	22,8%	0,46%
Até 1/2	Mulheres	1652	77,2%	1,56%
	Total	2141	100,0%	2,02%
	Homens	51243	64,4%	48,40%
De ½ a 3	Mulheres	28361	35,6%	26,78%
	Total	79604	100,0%	75,18%
De 3 a 5	Homens	13483	83,2%	12,73%



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

	Mulheres	2715	16,8%	2,56%
	Total	16198	100,0%	15,30%
	Homens	5803	84,1%	5,48%
De 5 a 10	Mulheres	1094	15,9%	1,03%
	Total	6897	100,0%	6,51%
	Homens	520	87,2%	0,49%
De 10 a 15	Mulheres	76	12,8%	0,07%
	Total	596	100,0%	0,56%
	Homens	398	88,8%	0,38%
Acima de 15	Mulheres	50	11,2%	0,05%
	Total	448	100,0%	0,42%

Fonte: Censo Demográfico 2010 - IBGE (Resultados do Universo). Dados sistematizados pela

PMM/SPU-CIEP.

Nota: O valor do salário mínimo de 2010 era de R\$ 510.

Curso mais elevado frequentado pelos responsáveis pelo domicílio em Mauá (2010)

CURSO MAIS ELEVADO FREQUENTADO	TOTAL	CONCLUÍDO	
CURSO MAIS ELEVADO FREQUENTADO	IOIAL	SIM	NÃO
Creche, pré-escolar (maternal e jardim de infância),	354	162	192
classe de alfabetização - CA	334	102	132
Alfabetização de jovens e adultos	1.150	433	717
Antigo primário (elementar)	10.571	5.536	5.035
Antigo ginásio (médio 1º ciclo)	2.518	1.634	884
Ensino fundamental ou 1º grau	21.661	11.964	9.697
Supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau	4.285	3.188	1.097
Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)	816	669	147
Regular ou supletivo do ensino médio ou do 2º grau	38.901	33.603	5.298
Superior de graduação	7.876	6.031	1.845
Especialização de nível superior (mínimo de 360 horas)	975	826	149
Mestrado	175	153	22
Doutorado	67	53	14

Fonte: Censo Demográfico 2010 - IBGE (Resultados Gerais da Amostra). Dados sistematizados pela PMM/SPU-CIEP.

Em recente trabalho divulgado pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), o *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013*, que apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Mauá aparece com índice de 0,766 (274º lugar entre os municípios do país) em que 0 representa maior desigualdade e menor desenvolvimento e uma maior igualdade e desenvolvimento, portanto, por estes critérios, quanto mais próximo do 1, mais desenvolvido é o município. O índice de Mauá é considerado alto e, comparado com



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

2000 (0,664) e 1991 (0,523) houve um significativo aumento, que sugere menor desigualdade e maior desenvolvimento. Dentre os três componentes do índice, educação, longevidade e renda, o grande diferencial de Mauá no período foi a educação que passou de 0,294 em 1991 para 0,555 em 2000 e 0,733 em 2010. Apesar da grande evolução, é preciso considerar que a situação da população em idade escolar era muito precária em 1991 e 2000 e, portanto, o processo de melhoria demanda uma atenção especial do município neste setor, para manter o conquistado e conseguir avançar.

Fluxo escolar por faixa etária em Mauá (1991, 2000 e 2010).

	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,294	0,555	0,733
% de 18 ou mais com ensino fundamental completo	29,27	44,52	64,11
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	22,59	71,95	94,22
% 11 a 13 anos finais do ensino fundamental	55,38	82,06	89,08
% de 15 a 17 anos com o ensino fundamental completo	27,87	56,67	74,04
% de 18 a 20 anos com o ensino médio completo	12,34	36,91	56,27

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Estado: São Paulo

Região Administrativa: Região Metropolitana São Paulo (RMSP)

Região do Grande ABC: Mauá, Diadema, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São

Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Santo André.

Limites: Santo André (oeste), São Paulo (norte), Ribeirão Pires (leste e sul) e Ferraz

de Vasconcelos (nordeste).

Coordenadas geográficas: Latitude S - 23º 39' 58" / Longitude W - 46º 27' 40"

PRINCIPAIS DATAS

22 de novembro de 1953: Plebiscito sobre a autonomia do então Distrito de Mauá.

03 de março de 1954: Eleição do primeiro prefeito, vice-prefeito e vereadores.

01 de janeiro de 1955: Efetiva instalação do município e posse dos eleitos.

08 de dezembro: Aniversário do município.



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

GESTORES

Nome do atual Prefeito: Donisete Braga

Nome do Presidente da Câmara Municipal: Paulo Sérgio Suares

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Área: 62,22 Km²

Área de proteção aos Mananciais: 12,44 Km²

Altitude média: 818 m

Clima: Tropical de Latitude

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rede Municipal:

Escolas de Educação Infantil: 37

• Escola de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano: 01

Escola de Ensino Fundamental: 16

Escolas particulares de Educação Infantil: 44

Escola de Educação de Jovens módulos I, II e médio:01

Escola de Educação de Jovens e Adultos módulo I: 21

Centro de Formação de Professores:01

Rede Estadual:

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e/ou Médio: 66

Escola Técnica: 07

Faculdades: 03

Fonte: Secretaria de Educação de Mauá

Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Unidades Básicas de Saúde: 23

Unidade de Pronto Atendimento: 04

Hospitais: 01 Hospital Público – Nardini

01 Hospital Contratualizado - Santa Casa

CAPS II Infanto-Juvenil: 01

• CAPS III Adulto: 01

CAPS III Álcool e Drogas: 01

Residência Terapêutica: 01

República Terapêutica: 01 – Unidade de Acolhimento Transitório Juvenil

Consultório de Rua: 01

Centro de Especialidades Odontológicas: 01

Centro de Reabilitação: 01

Centro de Referência em DST/AIDS: 01

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador: 01

Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente: 01

Núcleo de Atenção a Vítimas de Violência Sexual: 01

Centro de Especialidades Médicas de Mauá: 01

Farmácia Popular: 02

Ambulatório Médico de Especialidade: 01 (Estado)

Vigilância Epidemiológica: 01

Serviço de Atendimento Domiciliar: 01

Divisão de Controle de Zoonoses: 01

SAMU:

Base descentralizada do SAMU: 01

Central de Transporte Sanitário: 01

Polos de Academia da Academias da Saúde: 02

Centro Integrado de atenção à pessoa com deficiência: 01

Obs: Os atendimentos em Saúde Mental dos antigos ambulatórios foram descentralizados para as 23 UBS. Fonte: Secretaria Municipal de Saúde



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA ,ESPORTE E LAZER

Bibliotecas: 04

Museu: 01

Teatro: 01

Praças: 03

 Equipamentos de Esporte e Lazer (campos de futebol, academias, pistas de skate e áreas de lazer): 43

• Estádio Municipal: 01

Poliesportivos:06

Oficina Cultural: 01

CEU das Artes: 01

SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: 07

Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS: 01

Bombeiro Mirim: 01

Abrigo Municipal: 01

Abrigos Conveniados: 02

Conselhos Tutelares: 03

Residência Inclusiva : 01

Centro POP – população de rua: 01

Albergue Municipal: 01

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Distritos Policiais: 04

Delegacia da Mulher: 01

Corpo de Bombeiros (sede e posto): 02

Guarda Civil Municipal:01



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991 Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

• Incubadora de empresas: 01

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

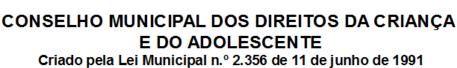
- Posto de Atendimento ao Trabalhador: 01
- Telecentro: 01
- Incubadora móvel de empreendimentos: 01
- Acessa São Paulo:01
- Centro de Formação Qualifica Mauá: 01
- Centro Público de trabalho e renda- unidade móvel:01

SEGURANÇA ALIMENTAR

Restaurante popular: 02

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Terminais Rodoviários: 05



Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá, apresenta este Plano Municipal de Ação, visando estabelecer diretrizes com a finalidade de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais. Por intermédio dessa articulação entre as diversas políticas públicas, Conselhos representativos e participação da sociedade, o CMDCA pretende com o presente Plano de Ação, tornálo um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação, na garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a efetivação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho do 1991, composto pelos segmentos da Educação, Saúde, Cidadania e Ação Social, Planejamento, Finanças e Jurídico, representado paritariamente por 12 membros, sendo 06 indicados pelo poder público municipal e 06 eleitos pela sociedade civil, dentro de suas respectivas áreas de atuação como órgão deliberativo e controlador de políticas públicas, gerencia o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinando verbas para organizações governamentais e não governamentais, com o objetivo precípuo de atender às necessidades da política de atenção à criança e ao adolescente de Mauá. Acompanhado das ações do Conselhos Tutelares da Comarca, zela pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimento do município.

O Colegiado tem se pautado nos princípios Constitucionais, na Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990-ECA e legislações complementares, deliberando e emitindo resoluções específicas, promovendo a defesa dos direitos das crianças e adolescentes e espaços de participação da comunidade, através de fóruns e conferências, com ênfase especial na divulgação e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Após análise dos serviços prestados pelos órgãos públicos, entidades sociais, deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Adolescente, da Política Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente, dentre outros, este colegiado elabora, para o Ano 2015/2016, o presente plano de ação, abrangendo as prioridades aprovadas em plenária.

1. POLÍTICAS DE PROTEÇÃO POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROTEÇÃO ESPECIAL

1.1 META: COMBATE A ADOLESCENTE TRABALHA		ALHO INFANTIL	E PROTEÇÃO AO
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Erradicação do trabalho infantil participação em seminários, fórum e eventos relacionados ao tema.	2015/2016	CMDCA	Conselho Tutelar, SCAS
Mapear, monitorar, fiscalizar e avaliar as ações do município de combate ao trabalho infantil Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.	2015/2016	CMDCA – Comissão II	Conselho Tutelar, SCAS, CREAS Secretarias Municipais e Universidades
Incentivar a capacitação e espaços de reflexão entre os empresários, comércio e sociedade civil, sobre o trabalho infantil.	2015/2016	Secretarias Municipais Universidades	CMDCA

1.2 META: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	
Apoiar e articular a realização de Seminários referentes ao Atendimento Socioeducativo, com ênfase nas Medidas Socioeducativas, ECA, Violência e Juventude.	2015/2016	Secretarias Municipais: Educação, Saúde, Cidadania, Trabalho, Cultura, Esporte e Lazer Universidades	CMDCA	
SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Apoiar a formação continuada dos técnicos que prestam atendimento a adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias, adolescente em medidas socioeducativas em meio aberto, garantindo a especificidade do atendimento e a unidade metodológica na execução dos serviços. "Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo"	2015/2016	Secretarias Municipais Educação, Saúde, Assistência, Trabalho e Renda, Cultura, Esporte e lazer Universidades Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	CMDCA	



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991 Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

1.3 META: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL					
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA		
Apoiar e mobilizar ações para a identificar no município a rede de exploração sexual no município para implementar ações de prevenção.	2015/2016	Secretarias Municipais, Universidades	CMDCA		
Incentivar ações que possam identificar o fenômeno da violência sexual no município de Mauá	2015/2016	Secretarias Municipais, Universidades, Conselhos Municipais, CREAS,Gabinete de Gestão Integrada- GGI	CMDC A		
Apoiar a formação contínua dos profissionais dos CRAS e CREAS para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	2015/2016	Secretarias Municipais, Universidades	CMDCA		

1.4 META: GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	
Articular e apoiar para o levantamento municipal da situação de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento, em Situação de Rua e, desaparecimento de crianças e adolescentes.	2015/2016	CMDCA	Conselho Tutelar, Ministério Público, Secretarias Municipais, Universidades	
Criar parâmetros para programas de apadrinhamento de crianças e adolescentes incluídos em serviço de Acolhimento Institucional.	2015/2016	CMDCA	Defensoria Pública, Ministério Público, Secretarias Municipais	
Articular e Incentivar a elaboração, divulgação e Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. As situações de pobreza ou de fragilização dos vínculos familiares devem ser enfrentadas tendo como diretriz a proteção às famílias.	2015/2016	Secretarias Municipais	CMDCA	

1.5 META: PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE AMEAÇADO DE MORTE

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Incentivar e mobilizar seminários de formação para o Conselho Tutelar, destacar o papel dos		CMDCA	CREAS, Fórum da Comarca de Mauá,



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Conselhos Tutelares como instância formal de atendimento à violação ou ameaça de violação de direitos e a Rede de Atendimento, específicos sobre o tema, para o enfrentamento dessas situações.			Ministério Público, Secretarias Municipais
Incentivar a elaboração de um programa regional visando a proteção ao adolescente ameaçado de morte.PPCAAM	2015/2016	CMDCA	Consórcio Intermunicipal e Conselho Tutelar

2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO / PROTEÇÃO BÁSICA

2.1 META: FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS				
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	
Apoiar, Divulgar e Incentivar eventos e atividades planejadas a serem realizadas para estimular e propiciar o protagonismo infanto juvenil.	2015/2016	Secretarias, Organizações da Sociedade Civil, Conselhos Municipais, Universidades	CMDCA, Secretaria Executiva do CMDCA	

3. SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1 META: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contratação de assessoria técnica para a conferência, palestrante entre outros.	2015 Primeiro semestre	CMDCA	Organizações da Sociedade Civil, Secretarias Municipais.
Repasse financeiro as Organizações Sociais que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Mauá e que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em Reunião Ordinária deste CMDCA/ e através de Edital específico.	2015/2016	CMDCA	Organizações da Sociedade Civil, Setor Financeiro da Prefeitura, Empresários
Propor encontros de formação sobre as leis orçamentarias para o Conselho Tutelar e CMDCA.	2015/2016	CMDCA	Secretarias Municipais
Propor, articular e apoiar a realização de seminário municipal sobre controle social e direitos da	2015/2016	CMDCA	Secretarias, Organizações da Sociedade Civil



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991 Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

criança e do adolescente.			
Criar sistema de monitoramento e alimentação de dados relativos ao diagnóstico da situação da criança e adolescente.	2015/2016	CMDCA, Secretaria Executiva do Conselhos	Prefeitura de Mauá
Estimular e apoiar programas de formação continuada para conselheiros de direitos e secretaria executiva.	2015/2016	CMDCA	Secretaria de Cidadania e Ação Social
Articular e incentivar programas de formação continuada para conselheiros tutelares.	2015/2016	Secretaria de Cidadania e Ação Social	CMDCA
Articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas mundiais, nacionais, estaduais e municipais alusivos a datas e temáticas específicas, dentre outras, como as exemplificadas abaixo: DATAS: 1.Dia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico (27 de abril); 2. Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio); 3. Dia Nacional da Adoção (25 de maio); 4. Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho); 5. Aniversário do ECA (13 de julho); 6. Semana do Aleitamento Materno (); 7. Dia da Infância (24 de Agosto); 8. Dia do Fundo Amigo (10 de outubro); 9. Dia da Criança (12 de outubro); 10. Semana Nacional de Prevenção a Violência na Primeira Infância (de 12 á 19 de Outubro); 11. Dia do Conselheiro Tutelar Estadual e Nacional (18 de novembro); 12. Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças (23 de setembro); 13. Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro); 14. Dia da Pessoa com deficiência (03 de Dezembro). CAMPANHAS: Prevenção ao uso de Drogas; Combate ao Trabalho Infantil; Enfrentamento à Violência; Famílias Acolhedoras; Mobilização Social pela Educação; Combate ao Racismo	2015/2016	Secretarias Municipais e o Consórcio Intermunicipal	CMDCA
Incentivar a divulgação dos direitos humanos de crianças e de	2015/2016	Secretarias, Organizações da	CMDCA, Secretaria



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991 Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

adolescentes, com foco na garantia dos direitos, através dos meios de comunicação.		Sociedade Civil, Universidades	Executiva dos Conselhos
Fomentar a articulação permanente dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos e Conselhos de Políticas Públicas, para contribuir com o aprimoramento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	2015/2016	CMDCA	Secretarias, Universidades, Organizações da Sociedade Civil.
Criação e atualização de portal do CMDCA na página da Prefeitura Municipal de Mauá na Internet . Articular e supervisionar para que exista o suporte, estrutura e assessoria em tempo real para o funcionamento.	2015/2016	Secretaria de Cidadania e Ação Social, Comissões do CMDCA,Secretaria de Comunicação	CMDCA
Articular e supervisionar para que exista o suporte, estrutura e assessoria em tempo real para o funcionamento do SIPIA-WEB nos Conselhos Tutelares.	2015/2016	Secretaria de Cidadania e Ação Social,DTI(Departam ento de Tecnologia da Informação). Secretaria de Governo	CMDCA
Articular e supervisionar para que exista as condições adequadas para os Conselhos Tutelares, como: pessoal, equipamentos, ligações para celular, internet, funcionamento do SIPIA-WEB e estrutura física que assegure a privacidade dos atendimentos.	2015/2016	Secretaria de Cidadania e Ação Social	CMDCA
Produzir o Estatuto da Criança e do Adolescente personalizado CMDCA/2014 e Distribuir.	2015/2016	CMDCA	Secretaria de Cidadania e Ação Social,Secretaria de Comunicação, CMDCA
Contratação de Assessoria e Consultoria para elaboração do diagnóstico sobre a situação da criança e do adolescente no município.	2015/2016	CMDCA	Secretaria de Cidadania e Ação Social Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Finanças
Contração de Assessoria para elaboração do Plano Municipal de Ação para o biênio 2015-2016.	2015/2016	CMDCA	Secretaria de Cidadania e Ação Social, CMDCA



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991 Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

4. POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE

4.1 META: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE			
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Apoiar a realização de cursos de qualificação voltados para implementação de políticas públicas sobre uso abusivo de álcool e outras drogas com abrangência nos vários segmentos: tratamento, prevenção, reinserção social; pesquisas e vigilância epidemiológica, destacando-se a formação aos profissionais da área da saúde da rede pública e privada. (Unidades de Saúde,Caps, e outros serviços) para priorização e melhor atendimento.	2015/2016	Secretarias de Saúde, Secretaria de Cidadania e Ação Social,Secretaria de Comunicação,OAB, Policia Militar, Universidades, ONGs	CMDCA
Incentivar campanhas de prevenção de gravidez indesejável na adolescência, e qualificação dos profissionais para o atendimentos nos serviços de saúde.	2015/2016	Secretaria Municipal da Saúde	CMDCA
Apoiar ações para capacitar profissionais das equipe para o atendimento psicológico das crianças e adolescentes vítimas de violência.	2015/2016	Secretaria de Saúde	CMDCA
Promover campanha de conscientização sobre o uso de bebidas alcoólicas e drogas em geral.	2015/2016	Secretaria da Saúde e CMDCA	Secretaria de Comunicação

5. POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER

5.1 META: PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Articular e apoiar ações que possam ampliar programas de esporte e lazer gerenciados pela Secretaria de Esporte, com recursos federais e/ou municipais, voltados para o público de 6 (seis)	2015/2016	CMDCA	Secretaria de Esportes



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

a 14 (quatorze) anos.			
Articular e apoiar ações que venha Implementar programas de esporte e lazer para adolescentes de 15 (quinze)a 18 (dezoito) anos.	2015/2016	CMDCA	Secretaria de Esportes
Incentivar projetos de capacitação para os profissionais do esporte propiciando o debate a respeito do protagonismo infanto juvenil.	2015/2016	CMDCA	Secretaria de Esportes

6. POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO

6.1 META: GARANTIA DO ACESSO À EDUCAÇÃO PARA AS CRIANÇAS E OS ADOLESCENTES

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Articulação em conjunto com a Rede de Ensino Estadual e Municipal, Conselho Municipal de Educação e a Secretaria de Educação a discussão da Política de Educação desenvolvida no município, objetivando a garantia de igualdade de condições de acesso e permanência seja em creches, educação infantil, fundamental e médio.	2015/2016	CDMCA Conselho Municipal de Educação,	Secretaria Municipal de Educação, Diretoria Regional de Ensino e Conselhos Tutelares
Evasão escolar: Criação de fluxo de padrão de acompanhamento e procedimentos de prevenção à evasão escolar para educadores da rede municipal e estadual.	2015/2016	CDMCA Conselho Municipal de Educação,	Secretaria Municipal de Educação, Diretoria Regional de Ensino e Conselhos Tutelares

6.2 META: MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Apoiar a qualificação de profissionais de educação da rede pública municipal e estadual de ensino e das entidades conveniadas sobre o ECA.	2015/2016	CMDCA Universidades ONGs	Secretarias de Educação Diretoria de Ensino

6.3 META: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

AÇÃO	2015/2016	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Incentivar cursos formação aos profissionais de educação da rede pública de ensino com foco na educação inclusiva.	2015/2016	CMDCA	Secretarias de Educação Secretaria de Saúde Universidades, ONGs



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991 Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

7. ORÇAMENTO E FINANÇAS

AÇÃO	2015/2016	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Elaborar o orçamento do CMDCA e Conselho Tutelar para 2015	2015	CMDCA, Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretaria de Cidadania e Ação Social e Secretaria de Finanças
Acompanhar mensalmente a evolução e aplicação dos recursos do FIA.	2015/2016	CMDCA - Comissão I Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretaria de Cidadania e Ação Social e Secretaria de Finanças
Captação de fundos para investimentos. Criar e implantar um plano de captação de recursos para dedução no IR.	2015/2016	CMDCA - Comissão I Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretaria de Cidadania e Ação Social e Secretaria de Finanças
1. Divulgação do Fundo para a Infância e Adolescência no Município de Mauá; 2. Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, Organizações Sociais, no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas; 3. Divulgação de matéria em jornal Local para incentivo à doação; 4. Confecção de folder para incentivo à doação; 5. Realização de eventos para lançamento das campanhas de incentivo à doação, com prestação de contas dos recursos já repassados. 6. Agilização de aplicação de recursos do fundo.	2015/2016	CMDCA – Comissão	CMDCA, Poder Executivo, ONG's, iniciativa privada
Análise do Balanço de 2014 e previsão orçamento de 2015	2015	CMDCA - Comissão I e Finanças, Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretaria de Cidadania e Ação Social e Secretaria de Finanças



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

8. LEGISLAÇÃO

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Concluir adequação das leis do Fundo Municipal 2012/ CMDCA / Conselho Tutelar e Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Revisão da Lei de criação do Conselho Tutelar; Resoluções e Regimento Interno do CMDCA e fomentar junto ao executivo e o legislativo a destinação de percentual definido do orçamento público para o FMDCA.	2015/2016	CMDCA – Comissões I e III Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretaria de Cidadania e Ação Social Secretaria de Assuntos Jurídicos Secretaria de Finanças
Recadastramento de todas as entidades, programas e projetos de atendimento.	2015/2016	CMDCA - Comissão III Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretaria de Cidadania e Ação Social

9. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMDCA

Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão aplicados nas seguintes destinações:

- 75% nas ações específicas prioritárias definidas no Plano de Ação e Aplicação, (inclusive campanhas) sendo que até 10% desse total poderão ser destinados a ações que, embora não previstas no Plano como ação específica, estejam de acordo com as Linhas de Ação
- 20% nas ações estruturantes definidas no Plano de Ação e Aplicação
- 5% para ações de incentivo ao acolhimento, de acordo com o parágrafo 2. do artigo 260 do ECA

Estes percentuais deverão ser aplicáveis aos recursos já existentes na conta do FMDCA e aos recursos depositados, excetuando-se os recursos obtidos por meio de acordos, convênios e parcerias com entidades públicas, entidades privadas e órgãos internacionais, conforme previsto nas Formas de Sustentabilidade do Plano de Ação e Aplicação. Os citados recursos não estão sujeitos aos percentuais definidos acima nem entram em seu cálculo, devendo ser executados conforme termos dos acordos, convênios ou parcerias estabelecidas.

Os percentuais aqui definidos serão analisados e poderão ser revistos pelo CMDCA seis meses após a entrada em vigor deste Plano.

Critérios de Financiamento

Os critérios de financiamento são as formas pelas quais o CMDCA tomará as decisões sobre a concessão de recursos aos projetos que lhe forem apresentados, sem prejuízo do cumprimento de todas as exigências legais.



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

- 1. O projeto deverá estar de acordo com as linhas de ação, com as ações específicas ou com as ações estruturantes previstas neste Plano.
- 2. O projeto deverá ser desenvolvido nas áreas de baixa garantia ou de garantia precária ou em áreas nas quais os indicadores relacionados comprovem a necessidade da linha de ação à qual o projeto atende.
- 3. O projeto deverá indicar metas a serem alcançadas em termos de indicadores de processo, resultados esperados e impactos.

10. RECOMENDAÇÕES

As recomendações do presente Plano de Ação e Aplicação dizem respeito a ações consideradas prioritárias, mas que estão fora do campo de atuação direta do CMDCA e entidades.

Recomendamos:

À Secretaria de Educação

- Garantia de inclusão de crianças e adolescentes em situação de exclusão (de baixa renda, com deficiência, com dificuldade de aprendizagem, cumprindo medidas socioeducativas etc), adotando-se todas as medidas necessárias para tanto, tais como: capacitação dos profissionais de todos os níveis, adequação de espaços físicos, acompanhamento personalizado etc.
- O cumprimento do o art. 53 do ECA, inciso IV, garantindo aos estudantes a criação de grêmios estudantis.
- Ampliação de vagas da Educação Infantil na rede pública e instituições de ensino sem fins lucrativos, para atendimento da demanda reprimida.

À Secretaria de Saúde

- Apoio e fortalecimento do NAVIS.
- Ampliação da cobertura de atendimento do CAPS Infantil, bem como implementação dos serviços AD para esse segmento.
- Atendimento específico (acolhimento) para adolescentes em unidades de saúde sem exigência do acompanhamento de pai ou responsável.
- Ampliação de atendimento de médicos especialistas na Rede Pública Municipal;

À Secretaria de Esportes:

- Criação de áreas de esporte em comunidades vulneráveis.
- Divulgação de cursos/atividades nas entidades e nos Conselhos CMDCA, CMAS, Tutelares e afins.



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Às Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente

Implementação e divulgação da política de educação ambiental.

À Secretaria de Assistência Social

- Fortalecimento dos CRAS e ampliação do número de unidades, priorizando áreas como: ,
 Jd. Itapark.
- Fortalecimento do CREAS e Implantação de mais uma unidade.
- Fortalecimento e articulação da rede pública e privada, incluindo a melhoria das condições de trabalho dos serviços de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Implementar ações voltadas a erradicação do trabalho infantil, abuso e exploração sexual, maus tratos e demais violações de direitos da criança e adolescente, bem como: sensibilização, mobilização, campanhas, busca ativa e identificação, voltas a violação de direitos da criança e adolescentes.
- Capacitação continuada envolvendo técnicos, cuidadores e coordenadores dos serviços de acolhimento institucional.
- Ampliação das equipes incluindo, equipes de supervisão dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes.

Ao Executivo e Legislativo

 Promovam, juntamente com os Conselhos Municipais, a revisão, atualização e/ou adequação da legislação vigente sobre os conselhos de direito, fundos municipais, conselhos gestores de fundos, etc.

À Secretaria de Finanças e de Assuntos Jurídicos

 Seja dispensada atenção especial aos processos referentes às áreas fim do Poder Público Municipal (Assistência Social, Saúde e Educação, principalmente), buscando desburocratizar fluxos e procedimentos e dispensar tratamento adequado aos serviços que atendem diretamente a população do município.

À Secretaria de Comunicação Social

 Seja dispensada atenção especial na construção de um Portal de transparência do CMDCA no site da Prefeitura.

Ao setor privado

 Desenvolvimento de programas de responsabilidade social nas regiões de precária e baixa garantia do município.



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

11. COMPOSIÇÃO DOS MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Representantes do Poder Público - Governamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Abraão Francisco da Costa **Suplente:** Luciana da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria Margarida Licursi Prates

Suplente: Francielle Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

Titular: Teresa Sumiko Eda Nishiyama **Suplente:** Priscila Gonzales Varandas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Regina Maria Coutinho

Suplente: Ivete Nicodemo da Silva Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luci Helena Aparecida P. Rodrigues **Suplente:** Maria de Lourdes Zambrão Cruz

• SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Marcelo M. da Silva

Suplente: Jônatas de Lima Moreira

Representantes de Entidades Não-Governamentais - Gratão 2014/2016:

Titular: Elvira Ilze de Sena Carvalho - Representante do Recanto Infantil Tia Célia

Titular: Maria Leni Damo - Representante da Entidade CASSAP

Titular: Maria do Carmo Bento- Representante da Associação Estrela Azul

Titular: Sueli Verginia Olivieira Borges. – Representante da Entidade Nova Era Novos Tempos

Titular: Almir Côrrea Domingos - Representante da Entidade Chácara das Flores

Titular: Camila de Fátima Jofre Araújo Silva - Representante da Entidade Lar Sol da Esperança

Suplentes: Jennifer Souza Castro – Representante do Lar Santa Teresinha

Leonardo Cardoso de Castro – Representante do Lar Santa Teresinha

MESA DIRETORA 2014

Presidente: Abraão Francisco da Costa

Vice Presidente: Camila de Fátima Jofre Araújo Silva 1ª Secretária: Luci Helena Aparecida P. Rodrigues

2º Secretário: Almir Côrrea Domingos



Criado pela Lei Municipal n.º 2.356 de 11 de junho de 1991

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Considerações Finais

Pretende-se, com o presente Plano de Ação, que ele seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação. Através da articulação entre as diversas políticas públicas, Conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, é que se tornará possível a garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Obs: Este plano de ação passará por nova revisão após o diagnóstico da população de crianças e adolescentes, previsto para ser realizado com financiamento particular no ano de 2015.

ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA Presidente do CMDCA